COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº:40/2022

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, na secretaria de Educação.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 40/2022 que autoriza a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, na secretaria de Educação, possui parecer Jurídico favorável, assim atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 06 de abril de 2022.

Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (**) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 06 de abril de 2022.

Vereadora: Regiane Cavalli/Casagrande

Relatora

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

VOTO DO PRESIDENTE

(N De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa,06 de abril de 2022.

Vereador. Enio Grolli Presidente

VOTO DO MEMBRO

(X) De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 06 de abril 2022.

Vereadora: ARIANE BALDASSO Membro

peince spigasso